

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 6 – SERPRO, DE 27 DE MARÇO DE 2014 – RETIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), no uso de suas atribuições legais, torna pública retificação do Edital nº 5, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2014, Seção 3, referente à convocação para a perícia médica dos candidatos com deficiência habilitados, e do Edital Normativo nº 1, publicado no Diário Oficial da União nº 253, de 31 de dezembro de 2013, Seção 3, referente ao subitem 15.40 e ao cronograma do concurso (Anexo IV), que passam a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos editais.

1. Retificar o Edital nº 5, de acordo com as seguintes especificações:

[...]

1.1 A perícia médica será realizada no próximo dia **13 de abril de 2014**, para todos os candidatos convocados de acordo com relação disponível no item 5 do referido edital.

[...]

2.2 O candidato convocado de acordo com relação disponível no item 5 do referido edital deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, a partir do dia **09 de abril de 2014**, para verificar o local e o horário de realização da perícia médica, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

[...]

4.1 O resultado preliminar na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursososerpro.aspx>, na data provável de **25 de abril de 2014**.

4.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia médica, no período compreendido entre **28 e 29/04/2014**.

[...]

2. Retificar o Edital Normativo nº 1, de acordo com as seguintes especificações:

[...]

15.40 O resultado final do concurso público será homologado pelo SERPRO, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> na data provável de **09 de maio de 2014**.

[...]

Anexo IV

[...]

Perícia Médica: **13/04/2014**

Publicação do Resultado Preliminar - Perícia Médica: **25/04/2014**

Prazo para entrega de recursos (pessoal) contra a Perícia Médica: **28 e 29/04/2014**

Publicação do Resultado Definitivo - Perícia Médica: **09/05/2014**

Publicação do Resultado Final – Homologação de Resultados: **09/05/2014**

[...]

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI
Diretor-Presidente do SERPRO



SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 2 - SERPRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) torna pública a **retificação** do tópico **4.1** dos conhecimentos específicos para o **Cargo de Analista - Especialização: Desenvolvimento de Sistemas**, divulgados pelo subitem **1.2.1.2** do Edital Normativo nº 1 - SERPRO, de 31 de dezembro de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

[...] 4.1 Engenharia de requisitos, gestão de requisitos, análise e projeto, implementação, testes (unitários automatizados, funcionais, não funcionais e outros), homologação e gestão de configuração e **ISO/IEC 25041:2012**. [...]

[...]

GILBERTO PAGANOTTO

Diretor-Presidente Em Exercício do SERPRO

Edital publicado no Diário Oficial da União 253, de 31 de dezembro de 2013 – Páginas 264 a 272

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL NORMATIVO Nº 1 – SERPRO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor-Presidente do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista e de Técnico, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo **INSTITUTO QUADRIX**.
- 1.2 A seleção destina-se ao provimento das vagas existentes no quadro de pessoal do **SERPRO** e à formação de cadastro de reserva, de acordo com a tabela do item 2 e, ainda, ao preenchimento das vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.
- 1.3 O concurso público de que trata este edital será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do **INSTITUTO QUADRIX**.
- 1.4 As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Belo Horizonte (MG).
- 1.5 O contrato de trabalho dar-se-á pelo regime celetista, ou outro que vier a substituí-lo.
- 1.6 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 1.7 Fazem parte deste edital os anexos I (Requisitos e Atribuições dos Cargos), II (Conteúdo Programático), III (Modelo de Requerimento para Candidato com Deficiência e/ou Necessidades Especiais) e IV (Cronograma de Fases).

2 DOS CARGOS

2.1 Tabela de cargos, especializações/qualificações, vagas, cidades de lotação, remunerações e cargas horárias:

2.1.1 CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO

CÓD.	QUALIFICAÇÃO	VAGAS		CIDADE DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO INICIAL *	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		EFETIVAS	RESERVA			
200	OPERAÇÃO DE REDES	1	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 2.515,83	40 h
201	OPERAÇÃO DE REDES	-	C.R.	Coronel Fabriciano - MG	R\$ 2.515,83	40 h
202	OPERAÇÃO DE REDES	1	C.R.	Divinópolis - MG	R\$ 2.515,83	40 h
203	OPERAÇÃO DE REDES	1	C.R.	Governador Valadares - MG	R\$ 2.515,83	40 h
204	OPERAÇÃO DE REDES	-	C.R.	Ipatinga - MG	R\$ 2.515,83	40 h
205	OPERAÇÃO DE REDES	-	C.R.	Juiz de Fora - MG	R\$ 2.515,83	40 h
206	OPERAÇÃO DE REDES	-	C.R.	Montes Claros - MG	R\$ 2.515,83	40 h
207	OPERAÇÃO DE REDES	1	C.R.	Patos de Minas - MG	R\$ 2.515,83	40 h
208	OPERAÇÃO DE REDES	-	C.R.	Poços de Caldas - MG	R\$ 2.515,83	40 h
209	OPERAÇÃO DE REDES	1	C.R.	Pouso Alegre - MG	R\$ 2.515,83	40 h
210	OPERAÇÃO DE REDES	1	C.R.	Sete Lagoas - MG	R\$ 2.515,83	40 h
211	OPERAÇÃO DE REDES	-	C.R.	Uberaba - MG	R\$ 2.515,83	40 h
212	OPERAÇÃO DE REDES	-	C.R.	Uberlândia - MG	R\$ 2.515,83	40 h
213	OPERAÇÃO DE REDES	1	C.R.	Varginha - MG	R\$ 2.515,83	40 h
220	PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 2.515,83	40 h
230	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 2.515,83	40 h

* A remuneração inicial do cargo de Técnico (nível médio) é composta por salário nominal e Gratificação de Qualificação Profissional (GQP), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do salário nominal.

2.1.2 CARGO DE ANALISTA – NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	CARGO ANALISTA/ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CIDADE DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO INICIAL *	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		EFETIVAS	RESERVA			
300	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h
310	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h
320	ENGENHARIA ELÉTRICA	1	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h
330	GESTÃO DE PESSOAS	2	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h
340	GESTÃO EMPRESARIAL	-	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h
350	GESTÃO LOGÍSTICA	1	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h
360	MEDICINA DO TRABALHO	1	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 2.433,51	20 h
370	PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL	-	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h
380	SUPORTE TÉCNICO	1	C.R.	Belo Horizonte - MG	R\$ 5.597,05	40 h

* A remuneração inicial do cargo de Analista (nível superior) é composta por salário nominal e Gratificação de Especialização Profissional (GEP), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do salário nominal.

2.2 O cadastro de reserva (C.R.), referente aos cargos descritos, será composto por todos os candidatos classificados em conformidade com as regras previstas neste edital. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva do concurso público poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, de modo a atender ao interesse e às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, o número de vagas existentes na Empresa e com a classificação obtida.

2.3 Os requisitos e atribuições dos cargos estão dispostos no anexo I deste edital.

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 Além da remuneração informada no item anterior, os candidatos que vierem a ser admitidos receberão auxílio-alimentação no valor de R\$ 673,68 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) a ser pago em forma de crédito em cartão eletrônico.

3.2 Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão, ainda, receber os seguintes benefícios:

- auxílio-creche, no valor de R\$ 278,03 (duzentos e setenta e oito reais e três centavos);
- auxílio-transporte, de acordo com a legislação vigente;
- auxílio a filho com deficiência, no valor de R\$ 836,03 (oitocentos e trinta e seis reais e três centavos);
- plano de saúde;
- plano odontológico e
- plano de previdência complementar.

3.3 Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus aos benefícios que estiverem vigorando na empresa à época das respectivas admissões, de acordo com as regras estabelecidas em normativos internos e no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

4.2 Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital.

4.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público.

4.8 Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho no **SERPRO**.

4.9 Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente concurso público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Técnico e
- R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Analista.

5.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 31 de dezembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 06 de fevereiro de 2014**.

5.1.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

5.1.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição.

5.1.5 O boleto bancário poderá ser pago, preferencialmente, em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 07 de fevereiro de 2014**.

5.1.6.1 O **INSTITUTO QUADRIX**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **07 de fevereiro de 2014**.

5.1.7 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

5.2.1 No comprovante definitivo de inscrição constarão as informações de dia, horário, local e sala de prova.

5.2.2 O comprovante definitivo de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, após o acatamento da inscrição, na data provável de **12 de fevereiro de 2014**.

5.2.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

5.2.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.2.4 O **INSTITUTO QUADRIX** poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 5.2.2, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital de convocação a ser publicado.

5.2.5 O **INSTITUTO QUADRIX** não enviará correspondência ao endereço dos candidatos informando os locais de aplicação de provas.

5.2.6 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o **INSTITUTO QUADRIX** por meio dos telefones ou *e-mail* informados no subitem 15.3.

5.2.7 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de convocação a ser publicado.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo, uma especialização/qualificação e por uma cidade de lotação. Uma vez efetivada a inscrição e confirmado o respectivo pagamento do boleto bancário, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos públicos ou para outros cargos.

6.1.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.1.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.1.3.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

6.1.3.2 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do concurso público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

6.1.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO QUADRIX** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.1.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de suspensão, revogação, anulação e cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.1.5.1 Para o candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do **INSTITUTO QUADRIX**.

6.1.5.2 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

6.1.6 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **INSTITUTO QUADRIX** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

6.1.7 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, caso seja solicitado.

6.1.8 O candidato que efetuar a inscrição no concurso público, aceita e tem ciência de que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da convocação.

6.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

6.2.2 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso o candidato amparado pelo decreto supracitado.

6.2.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.2.4 O candidato que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público poderá requerê-la, no período entre **10 horas do dia 02 de janeiro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 07 de janeiro**

de 2014, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível no *link* <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, devendo o candidato, obrigatoriamente:

- a) informar número do CPF;
- b) informar número do CEP de sua residência;
- c) informar número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- d) informar nome da mãe completo sem abreviaturas;
- e) selecionar e escolher o concurso/cargo pretendido e
- f) selecionar a opção de estar ciente com as normas deste edital.

6.2.5 O preenchimento correto dos dados no formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato. A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar o indeferimento da solicitação.

6.2.6 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizará pelo não recebimento da solicitação de isenção por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.7 Para fins de comprovação, o candidato deverá imprimir o comprovante da solicitação do pedido de isenção.

6.2.8 As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual pode responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no § único do art. 10º do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6.2.9 O **INSTITUTO QUADRIX** consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

6.2.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas e
- b) não observar a forma e o prazo para a solicitação.

6.2.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.2.12 A relação dos pedidos de isenção será divulgada na data provável de **22 de janeiro de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

6.2.12.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de *e-mail* citado no subitem 15.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.2.12.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição **até o dia 07 de fevereiro de 2014** conforme procedimentos descritos neste edital ou em publicações posteriores.

6.2.12.3 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 07 de fevereiro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público – SERPRO)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP), laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição; ou documentação que comprove e justifique o atendimento especial solicitado.

6.3.2 Após o prazo informado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.3.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.

6.3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia desse documento.

6.3.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.3.5.1 O **INSTITUTO QUADRIX** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.3.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional (máximo de 1 hora) para realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, **até o dia 07 de fevereiro de 2014**, na forma do subitem 6.3.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitidos por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

6.3.7 A relação dos candidatos que solicitaram atendimento especial será divulgada no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.3.7.1 O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de *e-mail* citado no subitem 15.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.8 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

7.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

7.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

7.1.3 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se candidato com deficiência;
- b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;
- c) encaminhar requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo do anexo III deste edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

7.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e o requerimento via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 07 de fevereiro de 2014, para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público – SERPRO)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo/SP, desde que cumprida a formalidade de inscrição nos prazos citados no item 5 deste edital.

7.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e do requerimento é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.

7.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.3 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

7.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.

7.5 A relação dos candidatos que solicitaram, na inscrição, concorrer na condição de candidatos com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

7.5.1 O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de *e-mail* citado no subitem 15.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.6 A inobservância do disposto no subitem 7.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

7.7 DA PERÍCIA MÉDICA

7.7.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados, para se submeter à perícia médica, a ser realizada na mesma cidade onde o candidato optou por realizar as provas, promovida por equipe multiprofissional sob responsabilidade do **INSTITUTO QUADRIX**, que verificará sua qualificação como deficiente ou não, bem como a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

7.7.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

7.7.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido pelo **INSTITUTO QUADRIX** por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvido em hipótese alguma.

7.7.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 7.7 deste edital, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

7.7.5 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso público, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialização/cidade de lotação ou cargo/qualificação/cidade de lotação.

7.7.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

7.7.6.1 O candidato com deficiência reprovado no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

7.8 Os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição, se não eliminados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialização/cidade de lotação ou cargo/qualificação/cidade de lotação.

7.9 As vagas definidas no subitem 7.1.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

8 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir:

8.1.1 CARGOS:

CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO – SUPORTE ADMINISTRATIVO

CARGO DE ANALISTA - NÍVEL SUPERIOR – GESTÃO DE PESSOAS / GESTÃO EMPRESARIAL / GESTÃO LOGÍSTICA / MEDICINA DO TRABALHO / PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS	CARÁTER
PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS BÁSICOS	Língua Portuguesa	10	2,5	25	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
		Gestão Pública	5	2	10	
		Estatuto Social do SERPRO	5	2,5	12,5	
		Código de Ética e de Conduta Empresarial do SERPRO	5	2,5	12,5	
		Noções de Informática	5	2	10	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos do cargo	20	4	80	

8.1.2 CARGOS:

CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO – OPERAÇÃO DE REDES / PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGO DE ANALISTA - NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / ENGENHARIA ELÉTRICA / SUPORTE TÉCNICO

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS	CARÁTER
PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS BÁSICOS	Língua Portuguesa	7	2,5	17,5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
		Gestão Pública	5	2	10	
		Estatuto Social do SERPRO	5	2,5	12,5	
		Código de Ética e de Conduta Empresarial do SERPRO	5	2	10	
		Língua Inglesa	4	2,5	10	
		Raciocínio Lógico	4	2,5	10	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos Específicos do cargo	20	4	80	

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será realizada na cidade de Belo Horizonte (MG), considerando o horário de Brasília, terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada na data provável de **23 de fevereiro de 2014**, no turno da tarde.

9.1.1 A data da prova é sujeita a alteração.

9.2 O conteúdo programático da prova objetiva referente às áreas de conhecimento está disposto no anexo II deste edital.

9.3 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e no comprovante definitivo de inscrição que será disponibilizado em **12 de fevereiro de 2014**.

9.4 Será vedada a realização da prova fora do local designado.

9.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, conforme disposto no subitem 5.2.

9.6 A prova objetiva será aplicada para todos os cargos, composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta e pontuação total variando entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos; terá caráter eliminatório e classificatório.

9.7 As questões serão específicas para os cargos em questão, em grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido e com o conteúdo programático expresso no anexo II, e de acordo com as especificações do item 8.

9.8 Questões coincidentes poderão estar presentes em provas para preenchimento de especializações/qualificações diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão-resposta.

10.2 A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso de cada questão, conforme item 8.

10.3 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiverem nota inferior a 28,00 (vinte e oito) pontos na área de conhecimento de Conhecimentos Básicos;
- obtiverem nota inferior a 40,00 (quarenta) pontos na área de conhecimento de Conhecimentos Específicos e
- obtiverem nota inferior a 75,00 (setenta e cinco) pontos na prova objetiva.

10.3.1 Será considerado habilitado o candidato que não se enquadrar nos critérios do subitem anterior.

10.4 O candidato não habilitado na prova objetiva será automaticamente considerado eliminado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para os candidatos concorrentes ao cargo de técnico (nível médio): SUPORTE ADMINISTRATIVO e aos cargos de analista (nível superior): GESTÃO DE PESSOAS / GESTÃO EMPRESARIAL / GESTÃO LOGÍSTICA / MEDICINA DO TRABALHO / PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) obtiver a maior nota na prova de Estatuto Social do SERPRO;
- e) obtiver a maior nota na prova de Código de Ética e de Conduta Empresarial do SERPRO;
- f) obtiver a maior nota na prova de Gestão Pública;
- g) obtiver a maior nota na prova de Noções de Informática e
- h) for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11.2 Para os candidatos concorrentes aos cargos de técnico (nível médio): OPERAÇÃO DE REDES / PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e aos cargos de analista (nível superior): ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / ENGENHARIA ELÉTRICA / SUPORTE TÉCNICO, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) obtiver a maior nota na prova de Estatuto Social do SERPRO;
- e) obtiver a maior nota na prova de Código de Ética e de Conduta Empresarial do SERPRO;
- f) obtiver a maior nota na prova de Gestão Pública;
- g) obtiver a maior nota na prova de Língua Inglesa;
- h) obtiver a maior nota na prova de Raciocínio Lógico e
- i) for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

12 DA CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1 A nota final no concurso público será a nota obtida na prova objetiva.

12.2 Os candidatos habilitados, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, serão ordenados por código de cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final e conforme os critérios de desempate estabelecidos no item 11 deste edital.

13 DOS RECURSOS

13.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir da data seguinte à da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

13.2 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de 24/02/2014.

13.3 Será admitido recurso contra:

- a) Gabarito Oficial Preliminar da prova objetiva e
- b) Resultado Preliminar da prova objetiva.

13.4 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso – que estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

13.5 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado ou datilografado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, CPF, cargo a que está concorrendo, código do cargo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.

13.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

13.7 Os recursos interpostos contra gabarito oficial preliminar e resultados preliminares deverão ser enviados, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público – SERPRO)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).

13.7.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

13.8 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo indicado no subitem 13.1; via fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 13.7.

13.9 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso público.

13.10 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.10.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.11 Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo/resultado definitivo, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico e não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente, o teor dessas decisões.

13.11.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

- 13.12 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 13.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 13.14 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamentos de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14 DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 De acordo com a necessidade do SERPRO, a convocação de candidatos classificados para contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos habilitados no respectivo cargo.
- 14.2 Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
- 14.2.1 Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.
- 14.3 Caso o candidato solicite desligamento depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no concurso público.
- 14.4 O candidato aprovado no concurso e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e à rescisão do contrato de trabalho, pelas normas internas da Empresa e pelo plano de gestão de carreiras do SERPRO, vigente à época da contratação.
- 14.5 Os candidatos constantes do cadastro de reserva serão convocados de acordo com os interesses e necessidades da Empresa, observada a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes na Empresa.
- 14.6 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente edital.
- 14.6.1 A convocação de que trata o subitem anterior será realizada pelo SERPRO, e será efetivada por meio de Sedex ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR. O candidato convocado deverá apresentar-se ao SERPRO no local, data e horário determinados.
- 14.6.2 Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar os seguintes documentos: currículo profissional; 2 (duas) fotos 3x4; cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos: diplomas e/ou certificados, em consonância com os requisitos estabelecidos para o cargo/especialização/localidade de vaga e para o cargo/qualificação/localidade de vaga para o qual foi aprovado; certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Identidade (duas cópias); CPF (duas cópias); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral); Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; atestado de invalidez de filhos de qualquer idade, se for o caso; Certificado de Reservista, se do sexo masculino; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou anotação na Carteira de Trabalho (exceto quando se tratar de primeiro emprego); comprovante de contribuição sindical, se for o caso e comprovante de residência e outros documentos que o SERPRO julgar necessários no ato da convocação.
- 14.6.3 Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem anterior.
- 14.6.4 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 14.6.5 O candidato que não atender à convocação para a contratação no local, data e horário determinados pelo SERPRO, munido de toda a documentação, em até 10 (dez) dias úteis, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, ou expressar-se formalmente pela não contratação, será eliminado do concurso público.
- 14.6.6 O candidato convocado que não apresentar os documentos exigidos no item 14.6.2, dentro do prazo estabelecido no item 14.8, será eliminado do concurso público.
- 14.6.7 O candidato convocado poderá apresentar a documentação exigida no item 14.6.2 em qualquer Regional ou Escritório do SERPRO.
- 14.7 Nas localidades de vaga onde o SERPRO não possui Regional ou Escritório, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato individual de trabalho na Regional ou Escritório da localidade a qual a vaga esteja vinculada, sendo de inteira responsabilidade do candidato arcar com todos os custos referentes a seu deslocamento (diárias, passagens e alimentação) do local onde se encontra até o local de assinatura do contrato individual de trabalho.
- 14.8 Após a assinatura do contrato individual de trabalho, o empregado poderá ser convocado a participar do Programa de Ambientação e Acompanhamento de Empregados Contratados (PAAEC) em localidade diversa à localidade da qual concorreu a vaga, sendo, nesse caso, as despesas de deslocamento (diárias e passagens) custeadas pelo SERPRO.
- 14.9 O candidato aprovado e convocado para a contratação poderá, a critério do SERPRO, exercer atividades fora das instalações da Empresa, conforme contrato individual de trabalho firmado entre as partes.
- 14.10 Não serão aceitos pedidos de desistência temporária e de deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos aprovados.
- 14.11 O candidato aprovado e convocado para contratação se obriga a exercer suas atividades com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, em horário diurno, noturno ou misto, a critério do SERPRO, observada a carga horária fixada para o cargo, especialização/qualificação.
- 14.12 A contratação de candidatos que eventualmente pertençam ao quadro de empregados do SERPRO importará em um novo vínculo contratual com a Empresa, nas condições previstas neste edital e conforme dispositivos legais.
- 14.13 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá firmar, no ato da admissão, declaração de que não desenvolve ou participa de atividades concorrentes com a linha de negócio do SERPRO, como empregado, prestador de serviço, dirigente ou proprietário de empresa prestadora de serviços na área de informática ou comunicação.
- 14.14 Em nenhuma hipótese será efetuada convocação de candidato para contratação em localidade diversa daquela para a qual tenha concorrido à vaga.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público nas **Centrais de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX**, por meio dos seguintes telefones: Brasília (61) 3550-0000; Porto Alegre (51) 3500-9000; Salvador (71) 3500-9000; São Paulo (11) 3198-0000 e Rio de Janeiro (21) 3500-9000. Por *e-mail* (contato@quadrix.org.br) ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, ressalvado o disposto no subitem 15.5 deste edital.

15.4 O candidato que desejar relatar ao **INSTITUTO QUADRIX** fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX**, postando correspondência para a Caixa Postal 28203, CEP 01.234-970, São Paulo (SP) ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br.

15.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2 e 15.2 deste edital.

15.6 A aprovação no concurso público na classificação correspondente ao cadastro de reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do concurso, o **SERPRO** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas existentes.

15.7 Tendo em vista que este concurso público se destina ao oferecimento de vagas e à formação de cadastro de reserva e que as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso serão preenchidas de acordo com os interesses e necessidades do **SERPRO**, serão classificados para cada cargo/especialização/localidade ou cargo/qualificação/localidade os candidatos habilitados de acordo com os critérios deste edital, estando os demais candidatos desclassificados, para todos os efeitos.

15.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cédulas de identidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

15.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.8.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 15.8, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

15.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

15.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

15.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

15.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) comprovante definitivo de inscrição;
- b) original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 15.8;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

15.14 O comprovante definitivo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

15.15 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

15.16 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod*®, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

15.16.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em envelope plástico inviolável fornecido pelo **INSTITUTO QUADRIX** antes do início da prova.

15.16.1.1 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no envelope plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

15.16.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos envelopes plásticos invioláveis.

15.16.3 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

15.16.4 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

15.16.5 O **INSTITUTO QUADRIX** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 15.16, no dia de realização das provas.

15.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

15.18 No dia de realização das provas, o **INSTITUTO QUADRIX** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais.

15.19 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

15.20 No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o **INSTITUTO QUADRIX** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento.

15.21 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO QUADRIX**, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

15.22 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 15.20, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

- 15.23 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de provas e no cartão-resposta.
- 15.23.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais presentes no cartão-resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 15.23.2 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do **INSTITUTO QUADRIX** devidamente treinado, para o qual deverá ditar suas marcações. Em tal ocasião poderá ser utilizado o procedimento de filmagem e/ou gravação.
- 15.24 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 15.25 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 15.26 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 15.27 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 15.28 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 15.29 A inobservância dos subitens 15.27 e 15.28 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
- 15.30 Ao terminar a prova antes de decorridas 2 horas e 30 minutos de seu início, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de provas cedidos para a execução da prova.
- 15.30.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 15.31 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da prova objetiva.
- 15.32 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.
- 15.33 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 15.8 deste edital;
 - b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 15.16 deste edital;
 - f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - h) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou o caderno de provas;
 - k) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - n) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas e/ou negar-se a entregá-la à Coordenação;
 - q) não permitir ser submetido ao detector de metais.
- 15.34 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 15.35 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 15.36 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 15.37 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 15.38 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á após 1 (um) ano contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 15.39 É vedada a transferência por interesse próprio de empregado contratado em consequência de aprovação no presente concurso público durante o prazo de sua validade.
- 15.40 O resultado final do concurso público será homologado pelo **SERPRO**, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> na data provável de **15 de abril de 2014**.
- 15.41 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e o seu endereço perante o **INSTITUTO QUADRIX**, enquanto estiver participando do concurso público, e perante o **SERPRO**, por meio de requerimento a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.serpro.gov.br/conteudo-oserpro/concurso-publico>, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.41.1 O **SERPRO** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 15.42 O **SERPRO** e o **INSTITUTO QUADRIX** não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização da prova e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

15.43 O **SERPRO** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

15.44 Os casos omissos serão resolvidos pelo **INSTITUTO QUADRIX** juntamente com o **SERPRO**.

15.45 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no conteúdo programático constante do anexo II.

15.46 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada no conteúdo programático constante do anexo II deste edital.

15.47 Não serão fornecidos pelo SERPRO atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota final de candidatos.

15.48 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI
Diretor-Presidente do SERPRO

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO

1.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS: Executar atividades operacionais dos processos administrativos e técnicos da Empresa; executar atividades de planejamento e de controle de processos; executar procedimentos pré-estabelecidos; elaborar trabalhos de nível técnico compatíveis com a sua formação; apoiar a execução de atividades de maior complexidade sob orientação; transmitir os conhecimentos essenciais à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

1.2 TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES

1.2.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares nas áreas de rede ou telecomunicações ou eletrônica, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas áreas de redes ou telecomunicações ou eletrônica, fornecido por instituições credenciadas pelo MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.

1.2.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TIC; identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos; operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos; executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede; instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede; prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede; coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede; e executar a medição dos serviços de rede contratados, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.

1.3 TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares na área de Tecnologia da Informação, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de educação profissional técnica de nível médio na área de tecnologia da informação, fornecido por instituições credenciadas pelo MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.

1.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: programar, acompanhar e controlar a execução de serviços de TI e a alocação de recursos operacionais, conforme rotinas pré-definidas; efetuar a implantação dos serviços de TI no ambiente produtivo, de acordo com os procedimentos e padrões definidos; acompanhar e controlar o cumprimento de prazos, o atendimento de níveis de serviço e o dimensionamento de recursos, de acordo com procedimentos e padrões definidos; executar as rotinas de avaliação, de suporte e de entrega de serviços de TI; identificar incidentes e problemas relacionados à utilização dos serviços prestados e adotar ações corretivas, conforme procedimentos e padrões definidos; prestar suporte operacional aos usuários, relativo à utilização dos serviços de TI; identificar e registrar necessidades de melhorias nos serviços de TI e na sua execução; executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional, identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção; aplicar treinamentos a usuários, relativos à utilização adequada dos serviços, conforme conteúdo pré-definido; executar simulações de rotinas operacionais de serviços; e implantar processos de gestão de serviços, de acordo com procedimentos e padrões definidos.

1.4 TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: SUPORTE ADMINISTRATIVO

1.4.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.

1.4.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: executar atividades de secretaria nas unidades organizacionais; coletar, incluir, atualizar e conferir dados e informações; organizar, acompanhar e controlar as atividades e registrar o desempenho dos serviços prestados; prestar atendimento para esclarecimentos e providências de assuntos relacionados a unidade organizacional; executar as atividades e os procedimentos administrativos de rotina, pré-definidos, em ambientes operacionais e de serviços; efetuar tarefas relacionadas a protocolos, movimentação e guarda de documentos; apoiar as atividades de elaboração e divulgação de produtos e serviços; elaborar e redigir documentos; solicitar, receber, conferir e distribuir bens e materiais; preparar e organizar documentação técnica de produtos e serviços; e executar procedimentos de pagamento, faturamento e contas a receber.

2 CARGO DE ANALISTA – NÍVEL SUPERIOR

2.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS: Analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento; planejar, desenvolver e coordenar projetos, assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade definidos; analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação, emitindo pareceres técnicos e definindo padrões; coordenar os meios necessários à consecução dos objetivos do seu trabalho; efetuar estudos e pesquisas aplicados sobre assunto de interesse da Empresa, referentes à sua área de atuação; transmitir os conhecimentos necessários à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

2.2 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.2.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

2.2.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: elaborar projetos relacionados ao gerenciamento de serviços de TI; elaborar planos de acompanhamento e controle da produção de serviços de TI; identificar pontos de sobrecarga e apresentar soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo; planejar a capacidade e a evolução do ambiente operacional; analisar o desempenho de ambientes de infraestrutura de TIC e de serviços, com foco no cumprimento dos níveis operacionais e de serviços; negociar e elaborar acordos de nível operacional; implantar e gerir processos, procedimentos e rotinas de gerenciamento de serviços de TIC; avaliar serviços, recursos e processos produtivos e propor medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; planejar e acompanhar as mudanças efetuadas no ambiente operacional e analisar os impactos; assessorar a implantação de sistemas quanto a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos; planejar, elaborar e ministrar treinamentos para usuários, relativos à utilização dos sistemas de informação; definir rotinas de execução e controle dos serviços de TI; avaliar, especificar e dimensionar recursos operacionais para suporte aos serviços de TI; definir a composição dos custos de serviços de TI; e planejar e estruturar simulações de rotinas operacionais de serviços, identificar desvios e propor melhorias.

2.3 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

2.3.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

2.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: analisar as demandas apresentadas pelas áreas de negócio e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; elicitar requisitos e criar modelos de uso e de testes de sistemas; elaborar projeto lógico e físico de dados e de sistemas; definir a arquitetura de softwares e de sistemas; especificar unidades de implementação de software; elaborar documentação relativa às etapas de desenvolvimento de sistemas; planejar, elaborar e ministrar treinamentos relativos a sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; especificar a manutenção de softwares e de sistemas; manter os sistemas em produção, avaliando seu desempenho e, quando necessário, propondo medidas de correção dos desvios; planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; e elaborar e gerenciar projetos de sistemas e software.

2.4 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

2.4.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação (bacharelado) em Engenharia Elétrica, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC; e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

2.4.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: desenvolver, implementar, executar, controlar e acompanhar programa de manutenção preventiva das instalações elétricas nas edificações e nos equipamentos; elaborar e desenvolver projetos de engenharia elétrica; elaborar especificações técnicas e orçamentos de obras e de serviços de engenharia elétrica; participar do processo de contratação de obras e de serviços de engenharia elétrica; planejar, implementar, orientar, controlar, fiscalizar e acompanhar a execução de obras e de prestação de serviços, referente às instalações elétricas das edificações e dos equipamentos; promover o acompanhamento e as fiscalizações técnicas em atendimento aos padrões técnicos das instalações elétricas das edificações e dos equipamentos; analisar as condições das instalações elétricas das edificações e dos equipamentos; propor soluções aos problemas técnicos das instalações elétricas nas edificações e nos equipamentos; manter atualizadas as informações sobre as instalações elétricas prediais e dos equipamentos; e executar e dirigir o comissionamento dos equipamentos.

2.5 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

2.5.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

2.5.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: planejar e acompanhar o processo de seleção e de captação de pessoal; planejar e gerir o quadro de pessoal da Empresa; desenvolver, implementar e avaliar ações de gestão de carreiras; desenvolver e implementar processos de avaliação e análise de desempenho; acompanhar e analisar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde suplementar, acordos coletivos de trabalho e propor ações decorrentes; desenvolver, implementar e avaliar ações de manutenção das relações de trabalho; prospectar, implementar e avaliar novas práticas de gestão de pessoas; planejar, elaborar e aplicar pesquisas, analisar seus resultados e propor ações decorrentes; definir e analisar indicadores de desempenho dos processos de Gestão de Pessoas; desenvolver, implementar e avaliar ações relacionadas à gestão de benefícios; planejar e monitorar ações de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas; elaborar programas e projetos de educação presencial e a distância; definir e implementar metodologias e tecnologias de educação; desenvolver e aplicar sistemáticas de avaliação das ações educacionais e propor melhorias; interagir com as entidades representativas dos trabalhadores; e acompanhar os processos de cessões e de requisições de empregados e controlar as relações.

2.6 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL

2.6.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação em Gestão Empresarial ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Estatística ou Gestão Comercial ou Gestão da Qualidade ou Gestão Pública ou Marketing, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação em Qualidade Empresarial ou Gestão Pública ou Gestão Empresarial ou Controladoria Empresarial ou Planejamento ou Orçamento ou Custos ou Finanças ou Organização, Sistemas e Métodos - OSM ou Marketing, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

2.6.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: desenvolver e implantar metodologia de elaboração do planejamento empresarial; acompanhar e avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e propor ações de melhoria; desenvolver, implantar e avaliar sistemática de gestão de documentos normativos e organizacionais; analisar a cadeia de valor e os processos organizacionais e propor ações de melhoria; desenvolver, implantar e avaliar metodologia para o desenvolvimento organizacional e propor ações de melhoria; analisar o ambiente externo e interno para construção de cenários prospectivos; desenvolver metodologias e definir indicadores para análise dos resultados do desempenho empresarial; analisar os resultados corporativos e o cumprimento das metas organizacionais; elaborar relatórios e recomendações relativas aos resultados empresariais;

elaborar relatórios gerenciais para subsidiar os processos decisórios e de gestão; desenvolver metodologias e instrumentos relativos à gestão comercial da empresa; elaborar propostas orçamentárias, analisar o desempenho econômico-financeiro e propor medidas de correção; e apropriar recursos nos respectivos centros de custos e acompanhar os custos relativos aos serviços prestados.

2.7 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA

2.7.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação em Administração ou Economia ou Logística, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação em Gestão Pública ou na área de Licitações e Contratos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

2.7.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: realizar atividades de gestão de aquisições e contratações; elaborar normas e procedimentos corporativos referentes à gestão de contratos com fornecedores; realizar atividades de gestão de materiais; realizar atividades de gestão patrimonial; planejar e controlar a execução das atividades de serviços gerais; planejar e controlar a execução das atividades de segurança física; e realizar atividades de gestão documental corporativa.

2.8 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

2.8.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação (bacharelado) em Medicina, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

2.8.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar relatórios relativos às ações executadas no PCMSO, analisar as informações e propor ações preventivas; analisar os acidentes de trabalho, elaborar relatórios e emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); acompanhar processos de empregados afastados por motivo de licença de saúde; prestar assessoria relativa aos benefícios previdenciários; interagir junto aos órgãos previdenciários, quando necessário; e emitir pareceres médicos para subsidiar a concessão excepcional de benefícios da empresa.

2.9 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL

2.9.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC; e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

2.9.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: prestar assistência e assessoramento pericial e de cálculo ao SERPRO; realizar atividades periciais assistindo o SERPRO no âmbito administrativo e judicial; e realizar os cálculos de liquidação de interesse do SERPRO no âmbito administrativo e judicial.

2.10 ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO

2.10.1 REQUISITOS DE ACESSO: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

2.10.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: avaliar e especificar as necessidades de hardware, software básico e ferramentas de apoio; definir configuração e estrutura de ambientes operacionais; definir procedimentos de instalação, customização e manutenção de software básico e ferramentas de apoio; analisar e projetar o desempenho de ambientes operacionais e de serviços; analisar a utilização dos recursos de software e hardware; elaborar o plano de capacidade de ambientes operacionais e de serviços; prestar consultoria e suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado de recursos de hardware e software; prospectar, avaliar e implementar novos recursos de hardware e software; viabilizar a instalação de novas aplicações no ambiente operacional; avaliar riscos e verificar conformidades no ambiente operacional; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente operacional; e projetar e definir tecnologia, topologia e a configuração de centro de dados.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1.1 HABILIDADES

1.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

1.2 CONHECIMENTOS

1.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme conteúdo programático a seguir:

1.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES DO CARGO DE ANALISTA E PARA TODAS AS QUALIFICAÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO)

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

GESTÃO PÚBLICA (PARA TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES DO CARGO DE ANALISTA E PARA TODAS AS QUALIFICAÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO)

1 Organização da Administração Pública no Brasil a partir da Constituição federal de 1988. 1.1 Administração direta e indireta: diferenças entre autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 1.2 Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 2 Serviços públicos. 2.1 Conceito amplo e restrito de serviço público. 2.2 Classificação: serviços gerais e individuais. 2.3 Serviços delegáveis e indelegáveis. 2.4 Serviços administrativos, sociais e econômicos. 2.5 Serviços próprios e impróprios

ESTATUTO SOCIAL DO SERPRO (PARA TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES DO CARGO DE ANALISTA E PARA TODAS AS QUALIFICAÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO)

1 Decreto nº 6.791/2009. 1.1 Natureza e finalidade. 1.2 Conselho Diretor: composição e competências. 1.3 Diretoria: composição e competências. 1.4 Conselho Fiscal: composição e competências. 1.5 Auditoria Interna. 1.6 Organização interna e do pessoal. (Disponível no endereço eletrônico <https://www.serpro.gov.br/>)

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL DO SERPRO (PARA TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES DO CARGO DE ANALISTA E PARA TODAS AS QUALIFICAÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO)

1 Considerações. 1.1 Componentes estratégicos. 1.2 Princípios éticos. 1.3 Código de conduta empresarial. (Disponível no endereço eletrônico <https://www.serpro.gov.br/>)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA O CARGO DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM SUPORTE ADMINISTRATIVO E PARA O CARGO DE ANALISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS / GESTÃO EMPRESARIAL / GESTÃO LOGÍSTICA / MEDICINA DO TRABALHO / PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL)

1 Conceitos básicos de informática. 2 Sistemas Operacionais LINUX. 3 BrOffice: editores de textos (Writer) e planilhas eletrônicas (Calc). 4 Conceitos de Internet e ferramentas comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

LÍNGUA INGLESA (PARA O CARGO DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE REDES / PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PARA O CARGO DE ANALISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / ENGENHARIA ELÉTRICA / SUPORTE TÉCNICO)

1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa (ênfase em textos técnicos). 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO (PARA O CARGO DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE REDES / PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PARA O CARGO DE ANALISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / ENGENHARIA ELÉTRICA / SUPORTE TÉCNICO)

1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

1.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES

1 Redes de computadores. 1.1 Noções de tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células. 1.2 Circuitos virtuais. 1.3 Topologias. 1.4 Dispositivos. 1.5 Conhecimento básico de protocolos: ATM, SNA e Frame Relay. 1.6 Roteamento estático e dinâmico. 1.7 Noções de tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. 1.8 Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (EtherNet, Fast ethernet, Gigabit

Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n). 1.9 Definições de equipamentos: switches e roteadores. 1.10 Noções de modelo OSI e protocolo SNMP. 1.11 Protocolo IP: formato, endereçamento, sub-redes, ARP e ICMP. 1.12 Noções de TCP e UDP. 2 Segurança. 2.1 Noções de segurança física e lógica. 2.2 Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. 2.3 Noções de VPN. 2.4 Listas de acesso, mecanismos de autenticação e Certificação Digital. 2.5 Conceito de Criptografia e de chaves assimétricas. 2.6 Sistemas de detecção de intrusão. 2.7 Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit etc). 2.8 Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002. 3 Sistemas Operacionais. 3.1 Servidores Microsoft Windows. 3.1.1 Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. 3.1.2 IIS e Terminal Service. 3.1.3 Serviços de arquivo e impressão em rede. 3.1.4 Linguagens de Script (BAT). 3.2 Estações de trabalho MS-Windows: instalação e configuração de ambiente e dispositivos. 3.3 Servidores Linux. 3.3.1 Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede. 3.3.2 Instalação e configuração do Servidor Apache. 3.3.3 Integração com ambiente Windows. 3.3.4 Linguagens de Script. 4 Serviços de Diretório. 4.1 LDAP e Microsoft Active Directory. 5 Interoperabilidade. 5.1 Noções de CUPS, SAMBA e virtualização. 6 Instalação e Suporte de Ferramentas de Escritório. 6.1 Ferramentas de apresentação, edição de textos e planilhas. 6.2 Navegador Web. 7 Convergência de rede. 7.1 Noções de voz sobre IP (VOIP e Telefonia IP). 7.2 Noções de videoconferência. 8 Gerenciamento de Serviços. 8.1 Fundamentos da ITIL (versão 3).

TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Noções de administração de sistemas operacionais. 1.1 z/OS, LINUX, MS-WINDOWS. 2 Noções de linguagens de programação. 2.1 Lógica. 2.2 Estrutura de programação. 2.3 Linguagens de Script. 3 Conceito de banco de dados. 3.1 Arquitetura. 3.2 Estrutura e administração. 4 Gerência de projetos. 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Alocação de recursos. 4.3 Cronograma. 4.4 Estrutura Analítica do Projeto (EAP). 5 Gerenciamento de serviços de TI. 5.1 Fundamentos da ITIL (versão 3). 6 Segurança da informação. 6.1 Conceitos básicos. 7 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 7.1 Conceitos básicos. 7.2 Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. 7.3 Arquitetura cliente-servidor. 7.4 Arquitetura orientada a serviço. 7.5 Arquitetura distribuída. 7.6 Arquitetura de Mainframe. 7.7 Conceitos básicos de Datamining e Datawarehouse. 8 Conceito de armazenamento de dados. 8.1 Sistemas de fitoteca. 8.2 Sistemas de Armazenamento em disco e Sistemas de replicação de dados. 9 Conceitos de backup e recuperação de dados.

TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: SUPORTE ADMINISTRATIVO

1 Noções de gestão de pessoas. 1.1 Comportamento organizacional. 1.2 Comunicação interpessoal, trabalho em equipe, motivação, liderança e relações indivíduo/organização. 1.3 Desenvolvimento organizacional. 1.4 Qualidade de vida no trabalho. 2 Noções de aquisições e contratações: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. 2.1 Lei nº 10.520/2002. 3 Noções de gestão de materiais: administração de estoque e suprimento de materiais. 4 Noções de arquivologia. 4.1 Conceitos básicos de arquivologia. 4.2 Análise e classificação de documentos. 4.3 Tratamento, guarda e recuperação de documentos. 5 Noções de matemática financeira: regra de três simples e composta. 5.1 Juros simples e compostos. 5.2 Porcentagem.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Gerenciamento de projetos. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conhecimento em gerenciamento de projetos - Guia do PMBOK (4a. Edição). 1.3 Gerenciamento da integração. 1.4 Gerenciamento do escopo. 1.5 Gerenciamento do tempo. 1.6 Gerenciamento de custos. 1.7 Gerenciamento de recursos humanos. 1.8 Gerenciamento de riscos. 1.9 Gerenciamento das comunicações. 1.10 Gerenciamento da qualidade. 1.11 Gerenciamento de aquisições. 2 Conceitos de segurança da informação. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Normas ISO. 2.3 ISO 27001, ISO 27002 e NBR 15999. 2.4 Políticas de segurança. 2.5 Análise de vulnerabilidade. 2.6 Gestão de continuidade de negócio. 2.7 Procedimentos de segurança. 2.8 Classificação de informações. 2.9 Auditoria e conformidade. 3 Gerenciamento de serviços de TI. 3.1 Fundamentos da ITIL® (Versão 3) fundamentos de COBIT(versão 4.1). 4 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. 4.3 Arquitetura cliente-servidor. 4.4 Arquitetura orientada a serviço. 4.5 Arquitetura distribuída (RISC e CISC). 4.6 Arquitetura de Mainframe. 4.7 Datamining. 4.8 Datawarehouse. 5 Gestão de processos de negócio. 5.1 Modelagem de processos com BPMN (versão 1.2), técnicas de análise de processos. 5.2 Melhoria de processos. 5.3 Integração de processos. 6 Conceitos de banco de dados. 6.1 Arquitetura. 6.2 Estrutura. 6.3 Administração. 7 Conceitos de rede. 7.1 Noções de arquitetura. 7.2 Noções de estrutura. 7.3 Noções de administração. 8 Indicadores de desempenho. 8.1 Conceito. 8.2 Formulação. 8.3 Análise. 8.4 Balanced Scorecard (BSC). 8.5 Matriz SWOT. 9 Conceito de linguagens de programação. 9.1 Noções de lógica. 9.2 Noções de estrutura de programação. 9.3 Noções de linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 10 Qualidade. 10.1 Noções da Norma ISO 9001-2000. 11 Conceito de armazenamento de dados. 11.1 Noções de Rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; sistemas de fitoteca; sistemas de armazenamento em disco e Sistema de Replicação de Dados.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1 Segurança da informação. 1.1 Confiabilidade, integridade e disponibilidade. 1.2 Mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. 1.3 Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto. 1.4 Políticas de segurança: NBR ISO/IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001:2006, NBR ISO/IEC 15408 e políticas de senhas. 2 Processo. 2.1 Padrões (CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). 2.2 Orientado a reuso. 2.3 Modelos Ciclos de Vida. 2.4 Cascata, Iterativo, Ágil e Formal (exemplos: RUP, XP, TDP, DDP, Scrum). 2.5 Projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. 2.6 Modelos de gestão: bazar, catedral e colaborativo (exemplos: PMBOK e outros), estimativas (Análise de Pontos de Função). 3 Tecnologia. 3.1 Banco de dados. 3.2 Banco de dados relacional em plataforma baixa, MySQL em Linux, PostgreSQL em Linux, Oracle em Linux, ADABAS e XML. 3.3 Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanben. 3.4 Arquitetura de banco de dados: relacional, hierárquico, rede, lista invertida e orientado a objetos. 3.5 Servidores de Web e de aplicação: Zope, Jboss, Apache e Tomcat. 3.6 Linguagens de implementação de regras de negócio: orientada a objeto (Java, Javascript, Python, PHP, Ruby, Objective C e C++) e procedural (Natural, Cobol e C). 3.7 Interface Web: GIMP, Ajax, Padrões Web para interatividade, animações e aplicações offline. CSS, SVG, SMIL, XMLHttpRequest, WebRunners (XULRunner, Prism, bibliotecas e aplicações para tradução de aplicações desktop para Web). 3.8 Ferramentas de diagramação e desenho e Engines de templates Web. 3.9 Frameworks: EJB, JSF, Hibernate, Tiles, Struts, Eclipse, Objective C Plone, GTK, QT e Frameworks integradores (Framework Demoiselle). 3.10 Linguagem de modelagem: UML 2.x, BPM e BPMN. 3.11 Linguagem de implementação banco de dados: banco físico, lógico e conceitual. 3.12 Linguagens procedurais embarcadas e SQL/ANSI. 3.13 Tecnologia de desenvolvimento móvel: Android (view e viewgroup, tipos de componentes de uma aplicação, arquitetura, projeto e desenvolvimento), IOS (views, navegação, ciclo de vida de objetos) e Windows Phone, Banco de Dados SQLite. 4 Engenharia de Software. 4.1 Engenharia de requisitos, gestão de requisitos, análise e projeto, implementação, testes (unitários automatizados, funcionais, não funcionais e outros), homologação e gestão de configuração e ISO/IEC 14598-3. 5 Arquitetura. 5.1

Padrões de projeto. 5.2 Padrões de criação (Singleton, Prototype etc.), padrões estruturais (Adapter, Facade etc), padrões comportamentais (Command, Iterator etc.) e padrões GRASP (Controler, Expert etc.). 5.3 Tecnologia de mercado: JSE, JME e JEE. 5.4 Service-Oriented Architecture: Workflow, Web Services, Mensageria e CORBA. 5.5 Linhas de Produtos: domínio de componentes, criação de componentes e ciclo de vida de componentes. 6 Tópicos Avançados. 6.1 Arquitetura e desenvolvimento em nuvem. 6.2 Inteligência computacional, Business Intelligence. 6.3 Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. 6.4 Arquitetura e análise de requisitos para sistemas analíticos, ferramentas ETL e OLAP. 6.5 Técnica de modelagem dimensional e otimização de bases de dados para BI, georeferenciamento, programação embarcada (Android e IOS). 6.6 Banco de dados distribuído, programação distribuída, processamento em GRID. 6.7 Gestão eletrônica de documentos, XML como representação. 6.8 Programação orientada a aspectos e NBR ISO/IEC 26300/ ISO 32000-1:2008.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

1 Lei nº 5.194/1966, e suas alterações posteriores. 2 Lei nº 6.496/1977, e suas alterações posteriores. 3 Resolução CONFEA nº 218/1973. 4 Resolução CONFEA nº 1002/2002. 5 Resoluções CONFEA nº 1025/2009 e 1042/2012. 6 Norma Regulamentadora NR 10 e suas alterações posteriores. 7 Elaboração e acompanhamento da execução de projetos de instalações elétricas prediais e para Centro de Processamento de Dados, conceitos de fator de potência e sua correção. 8 Conceitos de tarifação de energia elétrica horo-sazonal. 9 Dispositivos de manobra, proteção, comandos elétricos, aterramentos, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, noções de máquinas elétricas de corrente alternada (motores, geradores, transformadores), sistemas UPS/No Break, chaves de transferência. 10 Noções de cabeamento estruturado para voz, dados e imagem. 10.1 Sistema de controle e supervisão de equipamentos e instalações, interpretação de desenhos e simbologias relacionadas às áreas de engenharia elétrica.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

1 Processos de gestão de pessoas nas organizações. 1.1 Gestão por competência. 1.2 Gestão de carreiras. 1.3 Reconhecimento e recompensa. 1.4 Gestão do desempenho. 1.5 Cultura organizacional. 1.6 Gestão do clima organizacional. 1.7 Treinamento, desenvolvimento e educação. 1.8 Gestão estratégica de pessoas e benefícios. 1.9 Gestão do conhecimento. 1.10 Métodos e técnicas de pesquisa. 2 Comportamento organizacional. 2.1 Comunicação interpessoal. 2.2 Grupos e equipes. 2.3 Liderança e poder. 2.4 Desenvolvimento organizacional. 2.5 Desempenho e suporte organizacional. 2.6 Qualidade de vida no trabalho. 3 Modelos de gestão de pessoas. 3.1 Mudanças na organização do trabalho. 3.2 Evolução dos modelos de gestão de pessoas. 4 Legislação trabalhista. 4.1 Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Decreto Lei nº 5.452/1943 e atualizações posteriores. 4.2 Contrato individual de trabalho. 4.3 Duração do trabalho. 4.4 Salário e remuneração. 4.5 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 4.6 Sobreaviso. 4.7 Repouso semanal remunerado. 4.8 Férias. 4.9 13º salários. 4.10 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 4.11 Penalidades. 4.12 Periculosidade e insalubridade. 4.13 Aviso prévio. 4.14 Rescisão do contrato de trabalho. 4.15 Organização sindical, estabilidade provisória e garantia de emprego. 4.16 Lei nº 8.036/1990 e atualizações posteriores e Decreto nº 99.684/1990 e atualizações posteriores. 4.17 Depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). 4.18 Movimentação da conta vinculada do trabalhador. 4.19 Certificado de Regularidade do FGTS. 4.20 Obrigações acessórias (CAGED e RAIS). 4.21 Benefícios. 4.22 Vale Transporte. 4.23 Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). 4.24 Assistência à Saúde. 4.25 Dissídios individuais. 4.25.1 Papel do preposto. 4.25.2 Audiências. 5 Legislação Previdenciária (Lei nº 8.212/1991 e atualizações posteriores; Lei nº 8.213/1991 e atualizações posteriores; Decreto nº3.048/1999 e atualizações posteriores; IN RFB 971/2009 e atualizações posteriores). 5.1 Inscrição PIS/PASEP. 5.2 Benefícios previdenciários. 5.3 Contribuição patronal e terceiros. 5.4 Normas gerais de tributação previdenciária. 5.5 Fator acidentário previdenciário. 5.6 Segurado empregado e contribuinte individual. 5.7 Leis complementares nº 108/2001 e 109/2001.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL

1 Planejamento empresarial. 1.1 Metodologias de planejamento estratégico. 1.2 Análise de cenários. 1.3 Medição de desempenho. 1.4 Indicadores empresariais. 2 Gestão empresarial. 2.1 Critérios de excelência. 2.2 Controle interno. 2.3 Análise e melhoria de processos. 2.4 Modelos organizacionais. 2.5 Gerenciamento de riscos. 2.6 Gestão de projetos. 2.7 Contratos de despesas. 2.8 Organização, Sistemas e Métodos (OSM). 3 Gestão econômico-financeira. 3.1 Elaboração e acompanhamento de orçamentos de receitas e despesas. 3.2 Metodologias de custeio. 3.3 Gestão de custos. 3.4 Projeções econômicas. 3.5 Análise econômico-financeira. 4 Gestão comercial. 4.1 Plano de negócio. 4.2 Modelo de negócio. 4.3 Proposta comercial. 4.4 Contrato de receita. 4.5 Política de preços. 4.6 Formação de preços. 4.7 Avaliação de contratos. 5 Gestão pública. 5.1 Governança corporativa. 5.2 Análise e formulação de políticas públicas. 5.3 Avaliação e elaboração de programas e projetos.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA

1 Noções de gestão e contratação de TI: ITIL v3. 1.1 Processos: gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de disponibilidade e gerenciamento de fornecedor. 2 Noções de COBIT: dimensão adquirir e implementar. 3 Noções de gerenciamento de projeto: PMBOK 4ª edição. 4 Noções de gerenciamento de processos: BPM CBOK versão 2.0. 5 Noções de gerenciamento de riscos: COSO. 6 Noções de gerenciamento de qualidade: ISO 9001. 7 Gestão de materiais: administração de estoque e suprimento de materiais. 8 Gestão patrimonial: tombamento de bens, controle de bens, inventário, alienação de bem, alterações e baixa de bens. 9 Gestão documental. 9.1 Análise e classificação de documentos. 9.2 Tratamento, guarda e recuperação de documentos e noções de arquivologia, processo eletrônico administrativo. 10 Gestão de negócios: Lei nº 9.279/1996 (marcas e patentes), noções básicas de encargos financeiros e trabalhistas. 11 Gestão de seguros: noções básicas de legislação e normas sobre seguro de vida em grupo, danos elétricos e desmoraamento, transporte nacional, acidentes pessoais coletivos, responsabilidade civil e facultativa. 12 Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores (Art. 1º ao Art. 88). 13 Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo público). 14 Lei nº 10.192/2001 (reajustes em contratos). 15 Lei nº 10.520/2002 (pregão). 16 Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações públicas). 17 Lei nº 12.682/2012 (arquivamento eletrônico). 18 Lei Complementar nº 123/2006 (incentivos a micro empresa e pequeno porte). 19 Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico). 20 Decreto nº 6.204/2007 (microempresa e pequeno porte). 21 Decreto nº 7.174/2010 (bens e serviços de informática). 22 INs SLTI nº 01/2010, 02/2008, 02/2010 e 04/2010.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

1 Habilidade para atendimento em primeiros socorros. 1.1 Conhecimentos de clínica médica. 1.2 Noções de cardiologia, pneumologia, gastroenterologia, ortopedia, reumatologia, nefrologia, endocrinologia, urologia, hematologia e psiquiatria. 1.3 Noções de oftalmologia, otorrinolaringologia e dermatologia. 1.4 Interpretação dos principais resultados de exames. 2 Conhecimento sobre Saúde do Trabalhador. 2.1 Ações preventivas e de promoção de saúde do trabalhador. 2.2 Adoecimento mental no trabalho: sofrimento psíquico e noções de psicodinâmica do trabalho. 2.3 Noções de qualidade de vida no trabalho. 2.4 Principais doenças profissionais: causas, manifestações, prevenção e encaminhamentos. 2.5 Acidentes do trabalho, suas definições e métodos de prevenção. 2.6 Noções de atividade, carga de trabalho e fisiologia

do trabalho. 2.7 Conhecimento de epidemiologia e análise estatística de dados em medicina do trabalho. 2.8 Epidemiologia das LER/DORT, caracterização, evolução e prognóstico. 2.9 Acompanhamento médico de portadores de doenças profissionais. 2.10 Automação e riscos à saúde. 2.11 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.12 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.13 Agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Noções sobre dependência química. 2.16 Papel do médico numa equipe interdisciplinar para conduzir esses casos. 2.17 Noções de ergonomia. 2.18 Avaliação de posto e processo de trabalho e suas repercussões sobre a saúde do trabalhador. 3 Legislação pertinente à segurança e à saúde do trabalhador: legislação acidentária e previdenciária, Nexso Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e Fator Acidentário de Prevenção (FAP). 4 Noções de segurança do trabalho e de administração de um serviço médico em empresa.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL

1 Matemática financeira. 1.1 Juros simples e compostos. 1.2 Capitalização e desconto. 1.3 Taxa de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 1.4 Rendas uniformes e variáveis. 1.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 1.6 Equações de primeiro e de segundo grau. 2 Perícia. 2.1 Conceito e aplicações de perícia. 2.2 Aplicação da perícia nas fases processuais. 2.3 Função da perícia no processo judicial. 2.4 Meios de prova aceitos pelo Código de Processo Civil. 2.5 Perito Oficial e Assistentes Técnicos, conceitos e diferenças. 2.6 Requisitos pessoais e profissionais para o cargo de Perito Oficial. 2.7 Prazos processuais nos diversos documentos periciais. 2.8 Perícia e os campos de conhecimentos. 2.9 Características da prova judicial. 2.10 Conceitos e diferenças entre exame, vistoria e avaliação. 2.11 Quesitos impertinentes e impugnação. 2.12 Planejamento e estratégia em perícia. 2.13 Consequências do trabalho pericial. 2.14 Requisição de perícia. 2.15 Estrutura de um Laudo Pericial. 3 Direito do Trabalho. 3.1 Definição e fontes. 3.2 Contrato individual de trabalho. 3.2.1 Conceito, requisitos, classificação. 3.2.2 Sujeitos do contrato de trabalho. 3.3 Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas. 3.4 Sucessão de empresas. 3.5 Terceirização. 3.6 Salário e remuneração: 13º salário, Salário-família, Salário educação, Salário do menor e do aprendiz. 3.6.1 Equiparação salarial. 3.7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 3.7.1 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 3.7.2 Força maior no Direito do Trabalho. 3.7.3 Alteração do contrato individual de trabalho. 3.7.4 Justas causas de despedida do empregado. 3.7.5 Culpa recíproca. 3.7.6 Despedida indireta. 3.7.7 Dispensa arbitrária. 3.8 Rescisão do contrato de trabalho. 3.8.1 Consequências. 3.8.2 Aviso Prévio. 3.8.3 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 3.8.4 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). 3.8.5 Estabilidade. 3.8.6 Reintegração do empregado estável. 3.8.7 Inquérito para apuração de falta grave. 3.8.8 Estabilidade provisória. 3.9 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 3.9.1 Turno ininterrupto de revezamento. 3.9.2 Sistema de compensação de horas. 3.9.3 Adicional de horas extras. 3.9.4 Repouso semanal remunerado. 3.10 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 3.11 Segurança e Higiene do Trabalho. 3.11.1 Periculosidade e Insalubridade. 3.11.2 Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 3.12 Trabalho da mulher. 3.12.1 Estabilidade da gestante. 3.13 Trabalho noturno e proibido. 3.14 Trabalho do menor. 3.15 Profissões regulamentadas. 3.16 Organização sindical. 3.16.1 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos. 3.17 Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. 3.17.1 Mediação e arbitragem. 3.17.2 Comissões de conciliação prévia. 3.17.3 Representação dos trabalhadores nas empresas. 3.18 Direito de greve. 3.18.1 Serviços essenciais. 3.18.2 Procedimentos. 3.19 Fiscalização trabalhista. 3.20 Justiça do Trabalho: organização e competência. 3.20.1 Código de Processo Civil Aplicado ao Processo Trabalhista. 3.20.2 Justiça do Trabalho e Justiça Federal. 3.20.3 Princípios gerais que informam o Processo Trabalhista. 4 Direito Processual do Trabalho. 4.1 Prescrição e decadência. 4.2 Liquidação no processo do trabalho. 4.3 Liquidação e execução, diferenças e papel do perito. 4.4 Atualização e juros de verbas judiciais no processo trabalhista. 4.5 Nulidades no Processo Trabalhista. 4.6 Recursos no Processo Trabalhista. 4.7 Execução no Processo Trabalhista. 4.8 Processos Especiais. 4.9 Ação Rescisória. 4.10 Mandado de Segurança. 4.11 Ação Civil Pública. 4.12 Direito Internacional do Trabalho. 4.12.1 Tratados e Convenções.

ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO

1 Administração de Sistemas Operacionais. 1.1 z/OS, Linux, Unix e MS-Windows. 2 Programação. 2.1 Lógica. 2.2 Estrutura de programação. 2.3 Linguagem de Programação. 2.4 Linguagens de Script. 3 Banco de Dados. 3.1 Arquitetura. 3.2 Estrutura. 3.3 Administração de Banco de Dados. 3.4 Teoria de SGBDs. 3.5 Tuning em Banco de Dados. 3.6 Segurança de Banco de Dados. 4 Segurança da Informação. 4.1 Segurança física e lógica. 4.2 Criptografia. 4.3 Proteção contra softwares maliciosos. 4.4 Sistemas de detecção de intrusão. 4.5 Segurança de servidores e sistemas operacionais. 4.6 Certificação digital. 4.7 Políticas de segurança: procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 4.8 Normas ISO 27001 e ISO 27002. 4.9 Auditoria e conformidade, elaboração de Planos de Continuidade, avaliação de risco. 5 Gerenciamento de Serviços. 5.1 Fundamentos da ITIL® (Versão 3). 6 Arquitetura Hardware de Servidores. 6.1 RISC, CISC e Mainframe. 7 Formatação de Dados. 7.1 HTML, XML e Formatação IBM 3270. 8 Armazenamento de Dados. 8.1 Rede SAN (Storage Area Network). 8.2 Switches e Directors Fiber Channel. 8.3 ISL (Inter Switch Link). 8.4 Definição de trunk. 8.5 Zonning (especificação de zoneamento). 8.6 Conceitos de fitotecas. 8.7 Conceitos de armazenamento de discos e conceito de replicação de dados. 9 Tópicos Avançados. 9.1 Virtualização (XEN, VMWare, KVM, ZVM). 9.2 Consolidação de servidores. 9.3 Integração de plataforma alta com plataforma baixa. 9.4 Cluster (Alta disponibilidade e performance). 9.5 Conceitos de Datawarehouse. 9.6 Conceitos de Datamining. 9.7 Conceitos de mensageria. 9.8 Computação em GRID e em NUVEM. 10 Servidores de Aplicação. 10.1 Apache, Tomcat, Jboss, WebSphere, IIS e PHP. 11 Teoria e políticas de backup e recuperação de dados.

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____,

CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, código _____

no Concurso Público nº 01/2013 – SERPRO, vem requerer vaga especial como CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente do (CID-10): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

_____.

OBSERVAÇÃO: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 03 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 6 do edital normativo do Concurso Público nº 01/2013 – SERPRO, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

- NÃO HÁ NECESSIDADE** DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.
 HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE FASES *

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital Normativo	31/12/13
Período de inscrições (verifique os horários no subitem 5.1.1)	31/12/13 a 06/02/14
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	07/02/14
Divulgação do Comprovante Definitivo de Inscrição com informações sobre locais de prova	12/02/14
Publicação do Edital de Convocação da Prova Objetiva	12/02/14
Aplicação da Prova Objetiva (previsão: turno da tarde)	23/02/14
Publicação do Gabarito Preliminar	24/02/14
Prazo para envio de recursos contra o Gabarito Preliminar	25 e 26/02/14
Publicação do Gabarito Definitivo	12/03/14
Publicação do Resultado Preliminar - Prova Objetiva	12/03/14
Prazo para envio de recursos contra o Resultado Preliminar	13 e 14/03/14
Publicação do Resultado Definitivo - Prova Objetiva	26/03/14
Publicação da convocação para Perícia Médica	26/03/14
Perícia Médica	29 e 30/03/14
Publicação do Resultado Preliminar - Perícia Médica	07/04/14
Prazo para entrega de recursos (pessoal) contra a Perícia Médica	08 e 09/04/14
Publicação do Resultado Definitivo - Perícia Médica	15/04/14
Publicação do Resultado Final – Homologação de Resultados	15/04/2014
O SERPRO efetuará as publicações na imprensa oficial e o INSTITUTO QUADRIX dará publicidade em seu endereço eletrônico.	

* **Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>**